

PORTARIA Nº 155/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional do policial civil que, em tese, protelou ato de ofício, deixando de atender determinação judicial, no sentido de cumprir diligências requisitada pelo Órgão Ministerial, concluir e remeter à Justiça no prazo legal autos de IPL nº 20070498860-SU/Icoaraci (Processo nº 0012432-02.2010.8.14.0401), conforme Despacho/CGPC, de 19.01.2022, PAE nº 2022/1326928, anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 156/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o óbito por confronto a intervenção policial dos nacionais: M.S.S., R.A.S., J.C.S.J. e J.C.G.V.J., durante diligência realizada por policiais civis e militares, ocorridas no município de Mãe do Rio/PA, no dia 20/01/2023, que gerou o BOP nº 00067/2023.100076-3 e o IPL nº 00067/2023.100018-6, conforme Despacho da COINT/CGPC de 07/02/2023, Of. nº 101/2023-OUVIR/SIEDS/PA, de 25/01/2023, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RODRIGO DA SILVA FERRO - 7ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA GUAJARINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 157/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito por confronto a intervenção policial do nacional A.C.A., durante diligências realizadas por policiais civis, ocorridas no município de Mojú/PA, no dia 06/01/2023, o que gerou o BOP nº00486/2023.100003-1 e o IPL nº 00486/2023.100002-7, conforme Of. nº091/2023-OUVIR/SIEDS/PA de 23/01/2023 e Despacho da COINT/CGPC de 03/02/2023, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 158/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio de duas armas de fogo apreendidas nos autos do IPL nº 00019/2019.100229-9, sendo uma calibre .380, Taurus, série nº KCT23614, dois carregadores, municiada com 13 munições intactas, pertencentes à Guarda Municipal de Belém e outra arma de fogo calibre .40, Taurus, série nº SH017055, com um carregador municiado com 9 munições intactas, pertencentes à Polícia Militar, fato ocorrido em Curuçá/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 17/01/2023, Ofício nº 1152/2022-CMDO/GMB de 29/11/2022, PAE nº 2022/1550389, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 159/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os relatos constantes do PAE nº 2023/71837, que o Policial Civil P.H.R.S.J., mat. nº 57192608, teria, em tese, faltado ao serviço e se ausentando do Estado sem autorização superior, conforme Despacho da COINT/CGPC de 20/01/2022, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - 06ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA BRAGANTINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 160/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar denúncias da prática, em tese, de arbitrariedade imputada a policiais civis, consoantes relatos feitos pelo flagranteado W.O.S. em audiência de Custódia, nos autos do Processo nº 0807364-19.2022.8.14.0045, fato ocorrido no município de Redenção/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 03/02/2023, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 161/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo Ministério Público, nos autos do Processo Judicial nº 0800190-85.2021.8.14.0079 (IPL nº 00145/2021.000037-9), fatos ocorridos na Delegacia de Bagre/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 25/01/2023 e documentação anexa;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 162/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o óbito do nacional W.C.N.S., durante abordagem policial realizada por policiais civis e militares, ocorrida no dia 17/07/2022 em Bragança/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 04/11/2022, referente ao Ofício nº 935/2022-OUVIR/SIEDS/PA de 29/07/2022, via PAE nº 2022/1402928, IPL nº 00052/2022.100411-9, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - 06ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA BRAGANTINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 163/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do policial civil A.C.V., mat. nº 57193399 que, em tese, deixou e tombar no prazo legal, o procedimento policial relacionado ao óbito por intervenção policial de W.C.N.S., ocorrido em 17/07/2022, consoante o BOP nº 00052/2022.102695-2, e anexos, conforme Despacho da COINT/CGPC de 04/11/2022, referente ao Ofício nº 935/2022-OUVIR/SIEDS/PA de 29/07/2022, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - 06ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA BRAGANTINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 164/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o extravio do Inquérito Policial nº 00133/2021.000001-5 e objetos apreendidos, fatos ocorridos no município de Ponta de Pedras, conforme Despacho da COINT/CGPC de 26/01/2023, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FILIPE AMORIM MELO - COORDENADORIA DO INTERIOR